



PORTARIA Nº 247/2024, DE 01 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO a Lei Ordinária do Executivo nº 297/2009, de 07 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.º GISLANDIO ARAUJO DOS SANTOS titular do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, Matrícula Funcional nº 143124, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Administração, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 2º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.º JOSÉ RANIERE DE FARIAS FERREIRA titular do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, Matrícula Funcional nº 143298, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Administração, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 3º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.º ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA, titular do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Matrícula Funcional nº 143165, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de Administração, com gratificação comissão licitação, e com gratificação pregoeiro sobre seu salário base.

Art. 4º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª SIUMARA PEREIRA BERNARDO DE LIMA titular do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Matrícula Funcional nº 143096, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Administração, no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 5º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª ADRIANA FLAVIA DE JESUS SOARES, titular do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, Matrícula Funcional nº 143131, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 6º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª ALDENICE DELFINO DE LIMA, titular do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, Matrícula Funcional nº 143719, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 7º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.º CICERO MARCOS OLIVEIRA SOARES, titular do cargo de DIRETOR DE ATIVIDADES II, Matrícula Funcional nº 143751, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Gilsonmar Bento da Costa

Prefeito

CPF: 781.085.004-00

Brejinho-PE



Art. 8º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.^a EDNALVA MARIA DE SOUSA RODRIGUES, titular do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, Matrícula Funcional nº 143129, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 9º- CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. GISLEIDE SOUZA COSTA OLIVEIRA, E titular do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA Matrícula Funcional nº 144059, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Educação no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 10- CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.^a JANAINA FERREIRA SOARES LIMA, E titular do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA Matrícula Funcional nº 143248, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Educação no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

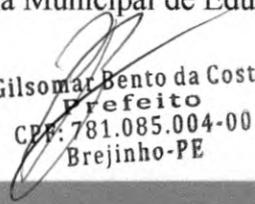
Art. 11 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.^a LAURA MARIA RANGEL DA SILVA, E titular do cargo de DIRETOR DE ATIVIDADES II, Matrícula Funcional nº 143128, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Educação no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 12 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.^a MARIA APARECIDA RODRIGUES VICENTE E SILVA, titular do cargo de COORDENADORA PEDAGOGICA, Matrícula Funcional nº 143877, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de Educação, com gratificação coordenadora pedagógica, no percentual de 50% (cinquenta por cento) – GAE - 3, sobre seu salário base.

Art. 13 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.^a MARIA DO SOCORRO TRIETTE DA COSTA, titular do cargo de COORDENADORA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, Matrícula Funcional nº 143127, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 14 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.^a MARIA JANAINA DELFINO DE SOUSA, titular do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, Matrícula Funcional nº 143885, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 15 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.^a NADEGE GONÇALVES LOPES titular do cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA, Matrícula Funcional nº 143125, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.


Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE



Art. 16 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.º RICARDO GOMES DE VASCONCELOS, titular do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Matrícula Funcional nº 143133, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, gratificação no percentual de 10% (dez por cento) - GAE- 1, sobre seu salário base.

Art. 17 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª WILMA GILNARIA SOARES MORAIS, titular do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, Matrícula Funcional nº 144058, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretaria Municipal de Educação, no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 18 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.º ADAILTON NUNES VITAL, titular do cargo de PROFESSOR, Matrícula Funcional nº 142649, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com gratificação 50 horas/aulas e gratificação de COORDENADOR PEDAGÓGICO, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

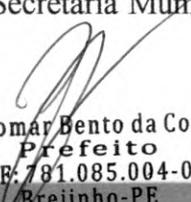
Art. 19 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª EDNA DELFINO DE ALMEIDA, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 10051, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com gratificação 50 horas/aulas, e gratificação de COORDENADORA PEDAGÓGICA, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 20 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª FATIMA RAQUEL SENA DE LUCENA, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 142463, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com gratificação 50 horas/aulas e gratificação DIRETORA ESCOLAR, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 21 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª HOSANA EMILIANO DE CARVALHO, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 142644, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com gratificação 50 horas/aulas e gratificação APOIO PEDAGÓGICO, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 22 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.º INACIO FELIX DOS SANTOS JUNIOR, titular do cargo de PROFESSOR, Matrícula Funcional nº 142479, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com gratificação diretor escolar, no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre seu salário base.

Art. 23- CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.º JOSE GOMES DE LIMA, E titular do cargo de PROFESSOR Matrícula Funcional nº142477, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Educação, com gratificação 50 horas/aulas sobre seu salário base.


Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE



Art. 24- CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª JUCILENE FIRMINO DA COSTA, E titular do cargo de PROFESSORA Matrícula Funcional nº 142462, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Educação, com gratificação 50 horas/aulas sobre seu salário base.

Art. 25 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.º LUCIANO LUIZ LOPES, titular do cargo de PROFESSOR, Matrícula Funcional nº 10031, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com gratificação COORDENADOR PEDAGÓGICO, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 26 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª MARIA CLAUDIANA NUNES DA SILVA, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 10025, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com Gratificação de 50 horas/aulas, e com gratificação COORDENADORA, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 27 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª MARIA DA GUIA SANTOS DA SILVA, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 10028, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com Gratificação de 50 horas/aulas, e com gratificação DIRETORA ESCOLAR, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 28 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE OLIVEIRA, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 10040, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com Gratificação DIRETORA ESCOLAR, no percentual de 60% (sessenta por cento), sobre seu salário base.

Art. 29 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª MARIA ELIANE NOGUEIRA DOS SANTOS, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 142702, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com Gratificação de 50 horas/aulas, e gratificação de APOIO PEDAGÓGICO, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 30 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª MARIA MYLENA RAYSSA SOARES DE ARAUJO, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 142646, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação Municipal na Secretaria de Educação, com Gratificação 50 horas/aulas e com gratificação COORDENADORA, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 31 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª MARIA PEREIRA DE LIRA LANDIM, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 142926, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com Gratificação APOIO PEDAGÓGICO, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE



Art. 32 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.^a NUBIA REJANE GONÇALVES DE OLIVEIRA, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional n° 10041, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com Gratificação de APOIO PEDAGÓGICO, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 33 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.^a RAQUEL LIMA DOS SANTOS, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional n° 142464, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com Gratificação de 50 horas/aulas, sobre seu salário base.

Art. 34 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.^a EDSONIA CRISTINA CELESTINO LEITE, titular do cargo de COORDENADORA, Matrícula Funcional n° 144237, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com Gratificação no percentual de 50% (cinquenta por cento),- GAE - 3 sobre seu salário base.

Art. 35 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.^a IVA NUNES DE ARAUJO, E titular do cargo de COORDENADORA ATENÇÃO BASICA, Matrícula Funcional n° 143585, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Saúde com Gratificação de COORDENAÇÃO, sobre seu salário base.

Art. 36 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.^a ERMÍNIA MAYRA FELIX DE OLIVEIRA, E titular do cargo de DIRETOR DE ATIVIDADES I, Matrícula Funcional n° 143392, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Saúde, com gratificação, sobre seu salário base.

Art. 37- CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.^a MARIA MAIZA DE LIMA SOUSA, E titular do cargo de COORDENADORA, Matrícula Funcional n° 144205, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Saúde, com gratificação no percentual de 30% (trinta por cento), - GAE - 2 sobre seu salário base.

Art. 38 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.^a ROSA MARIA DA COSTA ARAUJO, titular do cargo de COORDENADORA, Matrícula Funcional n° 143151, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária municipal de Saúde, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 39 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.^a CLAUDILENE RODRIGUES MATOS SANTOS, titular do cargo de SECRETARIA ADJUNTA, Matrícula Funcional n° 10217, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com gratificação comissão licitação, sobre seu salário base.

Art. 40 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.^a AUCILENE DELFINO DE SOUSA LAUREANO, titular do cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA, Matrícula Funcional n° 143112, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Assistência Social, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Gilsomar Bento da Costa
Prefeito

CPR: 781.085.004-00

Rua Severina Nogueira, 153 - Centro, Brejinho - PE, 56740-000

(87) 3850-1156

prefeitura@brejinho.pe.gov.br



Rua Severina Nogueira, 153 - Centro, Brejinho - PE, 56740-000



Art. 41 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.º JOÃO GUSTAVO PERERIA DE ANDRADE, titular do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, Matrícula Funcional nº 143938, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de Assistência Social, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 42 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª JOSELITA TRAVASSOS SARINHO titular do cargo de COORDENADORA, Matrícula Funcional nº 143387, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária de Assistência Social, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 43 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª ANGELINA MARIA JUSTINO DE LIMA, E titular do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Funcional nº 143734, do quadro contratado desta Prefeitura, com lotação na cozinha comunitária, no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 44 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª IZADORA RAMONY LEITE SILVA, titular do cargo de TECNICA EM FARMÁCIA, Matrícula Funcional nº 142423, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Saúde, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 45 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª MARIA ELINEIDE BATISTA DE SOUSA, titular do cargo de TECNICA EM FARMÁCIA, Matrícula Funcional nº 142964, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Saúde, com gratificação de coordenadora, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 46 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª CLAUDIANA CORDEIRO DE LIMA SOUZA, E titular do cargo de COORDENADORA DO CRAS, Matrícula Funcional nº 143109, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária de Ação Social, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE - 2, sobre seu salário base.

Art. 47 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª MARCELA AMARAL SIQUEIRA MENESES, E titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 142585, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretária de Educação, com gratificação 50 horas/aulas, e gratificação DIRETORA ESCOLAR, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 48 – CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª POLIANA FERNANDES MAIA, E titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 142703, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretária de Educação, com gratificação 50 horas/aulas, e gratificação COORDENADORA PEGAGÓGICA, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 49 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª IZABELLE RAYANE LEITE SILVA, E titular do cargo de COORDENADORA DO CRIANÇA FELIZ, Matrícula Funcional nº 143110, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária de Assistência Social, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Gilsonar Bento da Costa
Prefeito
CPE: 781.085.004-00
Brejinho-PE



Art. 50 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.^a EDILENE DELFINO DE SOUSA, titular do cargo de COORDENADORA DO BOLSA FAMÍLIA, Matrícula Funcional n° 143945, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 51 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.^a ELISANGELA MARIA DOS SANTOS, titular do cargo de COORDENADORA DO CREAS, Matrícula Funcional n° 143740, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 52 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.^a JAKELINE MARIA DA COSTA BATISTA, E titular do cargo de COORDENADORA DO SCFV, Matrícula Funcional n° 143340, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária de Assistência Social, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 53 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.^a CLAUDIA LICIANE FELIX FEITOSA, E titular do cargo de COORDENADORA DO NASF, Matrícula Funcional n° 144055, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária de Saúde, no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 54 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.^a ANTONIA CARLA PEREIRA DA SILVA, titular do cargo de COORDENADORA, Matrícula Funcional n° 143268, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, no percentual de 10% (trinta por cento) - GAE – 1, sobre seu salário base.

Art. 55 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.^a FLAVIA DRIELE ALVES, E titular do cargo de TECNICA EM ENFERMAGEM, Matrícula Funcional n°142626, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Saúde, com gratificação COORDENADORA, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 56 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.^a JOELMA MARIA FRANCO, titular do cargo de SECRETARIA ADJUNTA, Matrícula Funcional n° 10168, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de Finanças, com gratificação comissão licitação, sobre seu salário base.

Art. 57 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.^o PHELIP PHIDELCATRO SIQUEIRA SILVA, E titular do cargo de ASSESSOR TECNICO, Matrícula Funcional n° 143106, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária de Finanças no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 58 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.^a MARIA DAS GRAÇAS FEITOSA PAIXÃO, E titular do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Funcional n° 10230, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Agricultura, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Gilsomar Bento da Costa
Prefeito

CPE: 761.085.004-00

Brejinho-PE

Rua da Costa Nogueira, 153 - Centro, Brejinho - PE, 56740-000



Art. 59 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.^a VANESSA XAVIER PEREIRA, E titular do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula Funcional n° 142662, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Assistência Social, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 60 - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.^a ADILMA ALVES LAUREANO CAVALCANTE, E titular do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula Funcional n° 142662, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Assistência Social, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

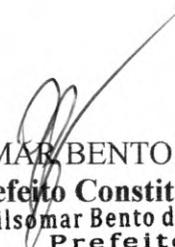
Art. 61 - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 62 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 setembro de 2024.

Art. 63 - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2024


GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional
Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: [REDACTED]
Brejinho-PE

PUBLICADO EM
23/10/2024

Responsável